



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

DESPACHO SJRO-SECAD

Tratam os autos de contratação de empresa para ministrar curso o "Comunique+, curso de comunicação para gestores públicos e detentores de mandato", com carga horária de 16 horas, de forma presencial na cidade de Porto Velho.

Vieram-me os autos para aprovação do Termo de Referência (22305903) e autorização da contratação.

A Seção de Planejamento dos Processos de Contratação elaborou o Checklist - Termo de Referência (22358083) e a Análise SJRO-SEPLA (22359849).

As regularidades fiscais e trabalhista da empresa foram juntadas por meio dos documentos (22359737-22359815).

Consta nos autos a informação de que há disponibilidade orçamentária (22291512).

Através do Despacho SJRO-Secad (22300358) foi dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e mapa de riscos.

É o sucinto relatório. Passo à análise e decisão.

Considerando a Análise SJRO-SEPLA (22359849) e o Checklist - Termo de Referência (22358083), certificando a conformidade do artefato obrigatório da licitação;

Considerando que o Termo de Referência (22305903) apresenta a devida descrição do objeto da demanda e demais informações que asseguram a viabilidade técnica da contratação, à luz das recomendações da Seção de Compras e Licitações - Selit e do art. 6º, XXIII da [Lei nº 14.133/21](#);

Valendo-me da supracitada Análise SJRO-SEPLA (22359849), **DECIDO**:

I - **APROVAR** o Termo de Referência (22305903), com fundamento no art. 74, inciso III c/c art. 6º, XXIII da [Lei n.º 14.133/21](#) e Art. 14, inciso II do [Decreto nº 10.024/2019](#).

II - **AUTORIZAR** a contratação da empresa D. S. COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 33.742.886/0001-06, para ministrar curso "Comunique+, curso de comunicação para gestores públicos e detentores de mandato", com carga horária de 16 horas, de forma presencial na cidade de Porto Velho, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025 e no valor total de **R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), por inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei n. 14.133/2021](#), vide Proposta Comercial (22292748).

III - À SEPOF, para empenho da despesa.

IV - À SELIT, para publicação (Art. 72, Parágrafo único, da [Lei n. 14.133/2021](#)).

V - À Seder, para conhecimento e demais providências.

IV - Ao NUCAF, para conhecimento.

Concluo os autos.

Aline Freitas da Silva

Diretora da Secretaria Administrativa
(Portaria SJ DIREF de delegação nº 216/2024 [21590959](#))



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/03/2025, às 18:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22387366** e o código CRC **A36373C1**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Baixa União - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/
0000697-02.2025.4.01.8012 22387366v4